# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-P O R T A R I A Nº 196/58-:

O cidadão Odilon Izar, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, usando da faculdade que lhe confere o 10 do Regimento Interno, etc.

Considerando que pelo ofício n. 673/58, o sr. Manoel Joaquim Fernandes, Prefeito Municipal de Garça, solicita 75 (setenta e cinco) dias de licença do seu cargo a partir de 1º de agosto de 1958;

Considerando que o Legislativo Municipal se encontra em férias até o dia 31 de Julho de 1 958, bem como, ausente do município se encontra o ilustre Presidente do Legislativo Municipal, sr. Renato Virgilio de Barros Rocha;

Considerando que em virtude da data prefixada no pedido de licença, reputo o assunto de extrema urgência;

Considerando que no despacho convoquei uma sessão extraordinária para o dia 31 de julho de 1.958, às 20 horas;

Considerando que as sessões da Câmara são convocadas por Portaria, quando da iniciativa do Presidente.

Convoco, como convocada fica uma sessão extraordinária para o dia 31 de julho de 1 958, às 20 horas, dando-se conhecimento aos srs. vereadores do pedido de licença, do despacho, da sessão óra convocada para o fim especial de conhecer o pedido de licença do Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, ~~29 de~~ julho de 1 958

Odilon Izar
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-